

**CERTIFICO QUE**

O Documento de N° 20 N.º 11/2020

Foi publicado nesta data no mural desta

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/

Em 13/01/2020

Responsáveis MB

**DECRETO Nº 000011/20 de 13 de Janeiro de 2020**

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Incra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Incra e autorização contida na Lei Municipal nº 001322/19 de 2 de Dezembro de 2019.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 12.017,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):


07 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS					
07.01	-	MANUTENÇÃO	DAS	ATIVIDADES	GERAIS
07.01.13.392.0170.2.804-3.1.71.70.00.00.00.00	-				470,00
07.01.13.392.0170.2.804-4.4.71.70.00.00.00.00	-				15,00
08 - SECRETARIA DE SAÚDE					
08.02	-	FUNDO	MUNICIPAL	DA	SAÚDE
08.02.10.301.0160.2.804-3.1.71.70.00.00.00.00	-				3.230,00
08.02.10.301.0160.2.804-3.3.71.70.00.00.00.00	-				8.300,00
08.02.10.301.0160.2.804-4.4.71.70.00.00.00.00	-				2,00

Art 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Superávit financeiro	12.017,00
----------------------	-----------

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 13 de Janeiro de 2020**



Cleber Trenhago  
Prefeito Municipal